



Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Lo Choi In

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Lo Choi In, de 3 de Novembro de 2023, enviada a coberto do ofício n.º 1113/E864/VII/GPAL/2023 da Assembleia Legislativa de 8 de Novembro de 2023 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 9 de Novembro de 2023:

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) preocupa-se com a situação relativa aos serviços das creches, pelo que o Instituto de Acção Social (IAS) fiscaliza as creches nos termos da legislação em vigor relativa ao licenciamento dos equipamentos sociais e às normas reguladoras de instalação e funcionamento de creches, bem ainda exige que as mesmas elaborem, conforme a legislação em vigor, o “Regulamento interno”, onde deve especificar com clareza as obrigações e os requisitos de funcionamento que as mesmas devem cumprir. Ademais, o IAS efectua inspecções irregulares e sem marcação prévia às creches para fiscalizar as diferentes situações das creches, nomeadamente, o funcionamento dos serviços, a distribuição do pessoal, a segurança do ambiente, as medidas de prevenção de doenças infecto-contagiosas, a higiene e os cuidados de enfermagem, o fornecimento de refeições, etc., de modo a inteirar-se da situação das creches sobre a contínua satisfação dos requisitos de licenciamento tanto em termos do *software* como do *hardware* das creches.

No tocante ao triste incidente ocorrido há dias numa creche, o IAS instou imediatamente a todas as creches em Macau a reverem o fluxograma de cuidados em vigor e, em simultâneo, enviou pessoal às 25 creches



existentes em Macau com turmas de bebés para não só proceder a uma revisão plena, com os respectivos responsáveis, do fluxograma de cuidados, do *hardware* existente e da distribuição dos trabalhos, incluindo do fluxograma dos processos operacionais da sesta e de como dar de comer às crianças de tenra idade, da distribuição de trabalhos ao pessoal, da montagem do ambiente, etc, mas também instruir as creches para continuar a fazer um bom trabalho de gestão e de execução das medidas preventivas. Ademais, o IAS está a proceder à optimização das diferentes instruções de funcionamento e dos formulários para a verificação, bem como realiza sessão de partilha de experiência destinada ao sector das creches, no intuito de apoiar o referido sector na melhoria das instruções de trabalho e das técnicas de gestão no âmbito de supervisão, por forma a poder garantir ainda mais a segurança das crianças de tenra idade.

No que diz respeito à distribuição dos trabalhadores das creches, é de referir que actualmente a proporção média, entre o pessoal das creches e as crianças de tenra idade entregue aos cuidados das creches, é cerca de 1:6,2 e a proporção média, nas turmas de bebés é cerca de 1:3,4. Se calcularmos com base nas cerca de 70% das pessoas que diariamente utilizam o serviço das creches subsidiadas, a proporção média, entre o pessoal das creches e as crianças de tenra idade entregue aos cuidados das creches, é de 1:4,3 e nas turmas de bebés a mesma baixou até a 1:2,4. As creches com turmas de bebés são obrigadas a ter 1 ajudante de cuidados de saúde, mas, atendendo às necessidades de operacionalidade, podem adicionalmente contratar médico ou enfermeiro. O IAS irá analisar, de forma contínua, a proporção dos trabalhadores das creches, bem ainda rever continuamente a aplicabilidade da legislação em vigor. Ademais, nesta fase não existe concretamente, um calendário para a revisão da respectiva legislação.

Relativamente à fiscalização, para além das inspecções irregulares



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

acima referidas, o IAS efectua também visitas com marcação prévia às creches subsidiadas. Para os aspectos que carecem de ser orientados individualmente ou melhorados, é de referir que já existe um mecanismo de revisão e de acompanhamento, por forma a fiscalizar a execução efectiva das medidas de aperfeiçoamento por parte das creches. Em caso de necessidade, serão solicitados relatórios de auto-avaliação, a fim de que a governação interna e o regime de fiscalização das creches possam ser concretizados com eficácia. Concomitantemente, através de diferentes formas, designadamente, instruções técnicas, avaliação dos serviços, reuniões regulares, o IAS orienta e supervisiona o funcionamento das creches subsidiadas. Ademais, as creches subsidiadas são impulsionadas a elaborarem o manual de funcionamento, no intuito de que as mesmas, sob o apoio da equipa profissional, possam não só melhorar continuamente a gestão interna, promover os seus trabalhadores a receberem todos os anos, conforme as necessidades dos seus cargos, um número de horas de formação não inferior ao indicado, mas também elaborarem instruções concisas de trabalho em conformidade com as normas de serviços, por forma a salvaguardar o bem-estar das crianças de tenra idade que utilizam os serviços das creches.

Além disso, o IAS tem vindo continuamente a ministrar formação sobre prevenção e tratamento de incidentes comuns com crianças de tenra idade, bem como sobre a prevenção de lesões acidentais em bebés e crianças de tenra idade e ainda sobre os primeiros socorros, ao pessoal das creches, responsável pelos cuidados de crianças de tenra idade nas salas de actividades das creches e, quanto ao pessoal das creches e aos ajudantes de cuidados de saúde, dotados do certificado de qualificação para o exercício das funções de cuidador infantil, é de referir que os mesmos também possuem conhecimentos de primeiros socorros. Desde o ano de 2019 até à



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

presente data, um total de 2052 pessoas/vezes participaram nas respectivas acções de formação. Desde o ano de 2022, o IAS e a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais começaram a cooperar com as instituições particulares na realização de curso de certificação para cuidadores infantis de nível elementar e de nível avançado, o que registou um número acumulado de 113 pessoas que conseguiram, por meio de exame, obter o certificado de cuidador infantil de nível elementar e um número acumulado de 21 pessoas que conseguiram, por meio de exame, obter o certificado de cuidador infantil de nível avançado. Para consolidar ainda mais os conhecimentos de primeiros socorros dos trabalhadores das creches, o IAS irá proporcionar-lhes oportunidades de formação, com a prestação de exame, a fim de que os mesmos possam obter o respectivo certificado. Ademais, atendendo às necessidades reais, o IAS irá organizar, em tempo oportuno, diferentes tipos de formação.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece à Sr.^a Deputada Lo Choi In pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 28 de Novembro de 2023.

O Presidente do IAS

Hon Wai